PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 120 /Gab/2000

Em, 31 de maio de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0103/00
Folha 002
Protocolo

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 746 de 31 de maio de 2000, que reconhece a Loja Maçônica Estrela do Norte nº 14 como de utilidade pública, para que o mesmo seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
VALDINEI DOS SANTOS MOITINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 1
Recebido em 31/5/00
Às 7:00 Horas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Mensagem nº 728

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 746 de 31 de maio de 2000, que reconhece a Loja Maçônica Estrela do Norte nº 14 como de utilidade pública, para que seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

A Loja Maçônica através do CT nº 003/E N/Nº 14/2000, solicitou o reconhecimento da mesma, como sendo de utilidade pública.

Pelas atividades diversas desenvolvidas, haveremos de reconhecer que, tal entidade, realmente possui a condição de estar arrolada como de utilidade pública.

Assim, senhores Vereadores, é com esse raciocínio que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Palácio dos Pioneiros, em 31 de maio de 2000.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0103/00
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 746 DE 31 DE maio DE 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 12 VOTOS / UNAN.
Sessão Ordinária Horas: 19:00
Em 15 / 05 / 00

"RECONHECE A LOJA MAÇÔNICA ESTRELA DO NORTE Nº 14 COMO DE UTILIDADE PÚBLICA"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica reconhecida como de utilidade pública a Loja Maçônica Estrela do Norte nº 14, entidade civil sem fins lucrativos, com o número de inscrição no CNJP sob o nº 00.750.556/0001-03, localizada à Rua Olinda s/nº, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 13 VOTOS / UNAN.
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 22 / 05 / 00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO